

7.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Dez. Westphalen, 5 - 5.o andar
Conjunto 1 - Fone: 23-1881

TITULAR: IRANI SALGADO DE SOUZA
VILLEN

C. P. F. 005267119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -139-

IRANI

Imóvel: Lote de terreno nº 61, da Planta Labor, subdivisão do lote colonial nº 25, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 12,00m de frente para a rua Ten. Tito Teixeira de Castro, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha, com o lote nº 62, onde mede 41,25m e pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 27, 28 e 33, onde mede 41,25m, e pelos fundos confronta-se com o lote nº 57, onde mede 12,00m, sem benfeitorias, com a IF 82-301-029.000.

Proprietários: CELSO CESAR OSTERNACK, brasileiro, casado, advogado, port. ident. nº. 1.445-OAB-Pr e CPF nº. 109.295.099, e sua mulher LORY ALICE OSTERNACK, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital.

Registro anterior nº. 968, do Livro 3, do 4º Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-82B-52-001.

Obs.: As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 2 de abril de 1.976.

Oficial

R-1/139

Título: Compra e Venda.

Forma do título: Escritura lavrada pelo Tabelião Distrital do Boqueirão, às fls. 589, do Livro 65, aos 19 de março de 1.976, distribuída sob nº. 202/76, pelo 3º Dist.

Adquirente: ROMALINA DE JESUS GOMES, brasileira, solteira, maior e capaz, port. cart. prof. nº. 51.367-Série 328, e CPF nº. 234.254.239-91, residente e domiciliada nesta Capital.

Transmitentes: CELSO CESAR OSTERNACK e sua mulher LORY ALICE OSTERNACK, acima qualificados.

Valor: Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), dos quais Cr\$. 15.000,00 já pagos e quitados, e o saldo restante em 10 (dez) prestações mensais de Cr\$. 1.500,00 cada uma, prestações essas representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira delas aos 19/4/76, e as demais sucessivamente até final pagamento.

Condições: Instituído o pacto comissório na forma da escritura. I.T.I.V. nº. 0804885-4, Exat. Capital.

Curitiba, 2 de abril de 1.976.

Oficial

AV-2/139

De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 3.269-P-33, a adquirente do imóvel objeto desta matrícula, comprovou a integralização do preço convencionado, ficando desta forma, cancelado o PACTO COMISSÓRIO ali gravado e o imóvel livre e desembaraçado daquela condição. Curitiba, 30 de agosto de 1.979. Oficial. (PROT. Nº 2290)

PAULO HART

CHESSE NO VERSO

-139-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R-3/139

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, às fls. 085, do Livro 101, aos 3 de setembro de 1.979, a proprietária ROMALINA DE JESUS GOMES, no anverso qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente ERTON COELHO QUEIROZ, brasileiro, casado, economista, port.ident.nº. 365.067-Pr, e CPF nº 112.070.949/00, residente e domiciliado à rua Mal. Floriano - Peixoto, 5.750, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), dos quais Cr\$.60.000,00 já pagos e quitados, e o saldo de Cr\$.60.000,00 em duas notas promissórias de Cr\$.30.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira aos 15 de outubro de 1.979, e a segunda aos 15 de novembro de 1.979; face à forma de pagamento, foi instituído o PACTO COMISSÓRIO, conforme escritura. I.T.I.V. nº 18322 90-3, Exat. Capital, s/Cr\$.145.000,00. Custas, Cr\$.1.483,00. Curitiba, aos 11 de setembro de 1.979. Oficial.

PAULO HABITH
OFICIAL MAIOR

AV-4/139

De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 6.830-P-69, o adquirente ERTON COELHO QUEIROZ, do imóvel objeto desta matrícula, comprovou a integralização do preço convencionado, ficando em decorrência cancelado o PACTO COMISSÓRIO, supra, e o imóvel livre e desembaraçado dessa condição. (PROT.11.548/08.03.84). Custas, Cr\$.14.400,00. (V.R.C.=0,9). Curitiba, aos 12 de março de 1.984. Oficial.

R-5/139

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.010, do Livro 937-N, aos 1º de fevereiro de 1.984, os proprietários ERTON COELHO QUEIROZ, acima qualificado, e sua mulher AGATA BONACCORSI QUEIROZ, brasileira, do lar, port.ident.nº 278.191-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 112.070.949-00, residentes e domiciliados à Rua Armando Sales de Oliveira nº 33, nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente HERACLITO BOZZI MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, port.ident.nº 2.215.608-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 447.897.699-68, residente e domiciliado à Rua Des. Westphalen nº 3.333, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$.1.100.000,00 já pagos e quitados e Cr\$.700.000,00 representado por uma única prestação, de igual valor, com vencimento para o dia 27 de fevereiro de 1984; prestação essa representada por uma Nota Promissória; face a forma de pagamento, foi instituído o PACTO COMISSÓRIO, servindo de quitação total do preço a apresentação da nota promissória devidamente quitada, com as demais condições constantes da referida escritura. GR-4-ITBI nº 02153, Exat. Capital, s/Cr\$.2.500.000,00. (PROT.11.549/08.03.84). Custas, Cr\$.32.000,00. (V.R.C.=2,0). Curitiba, aos 12 de março de 1.984. Oficial.

Liziane Jordan de Oliveira

Emp. Juramentada

AV-6/139

De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 7.048-P-71, o adquirente HERACLITO BOZZI MACIEL do imóvel objeto desta matrícula, comprovou a integralização do preço convencionado, ficando em decorrência cancelado o Pacto Comissório, supra, e o imóvel livre e desembaraçado dessa condição. (PROT.11.954/18.06.84). Custas: Cr\$.27.200,00. (V.R.C.=1,0). Curitiba, aos 25 de junho de 1.984. Oficial.

Liziane Jordan de Oliveira

R-7/139

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.142, do Livro 1.033-N, aos 07 de outubro de 1.988, os proprietários HERACLITO BOZZI MACIEL, acima qualificado, e sua mulher ROSANGELA ROUSSENQ, brasileira, do lar, port.ident.nº 4.093.413-8-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 447.897.699-68, residentes e domiciliados à Rua Des. Westphalen nº 3.333, nesta Capital; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente AFONSO CELSO ALVES DE MELO, brasileiro, casado com Rose li Terezinha Alves de Melo, pelo regime da comunhão parcial de bens, médico, port.ident.nº 685.131-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 389.852.509-06, residente e domiciliado à Rua Dino Gasparim nº 50, ap.10, nesta Capital, pelo valor de Cz\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzados), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. - GR-4-ITBI nº 017127, Exat. Capital. (PROT.18.762/17.10.88). Custas: 3,1 VRC = Cz\$.8.343,32. Curitiba, aos 19 de outubro de 1.988. Oficial.

Emp. Juramentada

MATRÍCULA Nº 139

RUBRICA

Willen

FICHA

- 2 -

CONTINUAÇÃO

R-8/139

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, às fls.146/147, do Livro 749, aos 07 de abril de 1.989, os proprietários AFONSO CELSO ALVES DE MELO, já qualificado, e sua mulher ROSELI TEREZINHA ALVES DE MELO, brasileira, do lar, port.ident.nº 3.663.336-0-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 389.852.509-06, residentes e domiciliados à Rua Dino Gasparin nº 50, ap.10, nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à adquirente CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA SANTOS, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Gentil dos Santos, do lar, port.ident.nº 2.092.196-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 619.236.999-20, residente e domiciliada à Rua 25 de Agosto nº 821, Boqueirão, nesta Capital, pelo valor de NCz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados novos), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 3.700, Exat. Capital, s/NCz\$.5.326,69. (PROT.19.304/10.04.89). Custas: NCz\$.38,93. Curitiba, aos 13 de abril de 1.989. Oficial - Liziane Jordan adca

R-9/139

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas da Capital, às fls.190/191, do Livro 622-N/A., aos 12 de fevereiro de 1.993, os proprietários GENTIL DOS SANTOS, brasileiro, técnico em telecomunicações, port.ident.nº 389.964-0-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 152.573.559-49, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA SANTOS, acima qualificada, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente ANTONIO PEREIRA SANDOVAL, brasileiro, casado com Irene Piratelli Sandoval, pelo regime da comunhão universal de bens, mecânico, port.ident.nº 2.288.472-7-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 428.424.849-91, residente na Rua Ten. Tito Teixeira de Castro nº 2737, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 133.636, Exat. Capital, s/Cr\$.159.738.527,26. (PROT.24.294/09.09.93). Custas: 1.045 VRC. Curitiba, aos 14 de setembro de 1.993. Oficial - Luiz Carlos de Oliveira adca

R-10/139 Protocolo nº.91.717 de 19/09/2022: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 10 de maio de 2.022, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0007239-13.2013.8.16.0185, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.5.423,44, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra o executado ANTONIO PEREIRA SANDOVAL. (Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.19,23 e R\$.106,97). Curitiba, aos 21 de setembro de 2022. Selo digital nº.F396J.RoqPO.Oz4ZV-8dDcM.ejfMd. rlc. Registradora - Willen

R-11/139 Protocolo nº.91.718 de 19/09/2022: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 10 de maio de 2.022, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0009506-50.2016.8.16.0185, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.5.460,55, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra o executado ANTONIO PEREIRA SANDOVAL. (Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.15,52 e R\$.106,97). Curitiba, aos 21 de setembro de 2022. Selo digital nº.F396J.RoqPO.OzsZV-8dp2n.ejfMw. rlc. Registradora - Willen

R-12/139 Protocolo nº.92.153 de 26/10/2022: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 11 de maio de 2.022, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0014061-91.2008.8.16.0185, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.1.315,13, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra o executado ANTONIO PEREIRA SANDOVAL. (Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.2,63 e R\$.106,97). Curitiba, aos 28 de outubro de 2022. Selo digital nº.F396J.q5qPd.zRHC7-aPj8A.ejf2r. rlc. Registradora - Marcelo Willen

R-13/139 Protocolo nº.100.800 de 12/11/2024: De conformidade com o Ofício, datado de 08 de novembro de 2.024, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0007320-83.2018.8.16.0185, expedido pela Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.4.198,55, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.417.005/0001-86, contra o executado ANTONIO PEREIRA SANDOVAL. Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.8,40 e R\$.196,88 (referentes ao registro e cancelamento). Curitiba, aos 22 de novembro de 2024. Selo digital nº.SFRII.bJUmP.NUzIL-TEW4Z.F396q. rlc. Registradora - Marcelo Willen

R-14/139 Protocolo nº.100.899 de 21/11/2024: De conformidade com o Ofício, datado de 19 de novembro de 2024. Selo digital nº.SFRII.bJUmP.NUzIL-TEW4Z.F396q. rlc. Registradora - Marcelo Willen

CONTINUAÇÃO

2.024, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0013750-77.2021.8.16.0013, expedido pela Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a causa, no valor de R\$.8.612,59, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra o executado **ANTONIO PEREIRA SANDOVAL**. Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.17,23 e R\$.196,88 (referentes ao registro e cancelamento). Curitiba, aos 29 de novembro de 2024. Selo digital nº.SFRIL9JbvP.CNZFQ-wU3V3.F396q. rlc. Registradora

Marcelo Vilton
Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

SEGUIE